



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a colocação de lixeira na Rua Pôr do Sol – ao lado do número - 59 – Vila João Ramalho

Senhor Presidente

Considerando o disposto no artigo 58, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, na Seção V - Atribuições do Prefeito: “resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos”, é que;

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de coletores de lixo fixo - “lixeira” na Rua Pôr do sol – ao lado do número -59 – Vila João Ramalho.

### **JUSTIFICAMOS:**

Estamos atendendo solicitação dos moradores, para a colocação de lixeiras se faz necessária; pois a falta destas, o local fica com grande acúmulo de lixo descartado indevidamente no chão, assim promove a ocorrência de roedores, baratas e vetores nocivos a saúde humana, além do aspecto desagradável no local.

Portanto, colocação de lixeiras devem amenizar os problemas com o descarte do lixo em local adequado, minimizando os transtornos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de abril de 2020.

**Ver. Tonho Lagoa**  
**VEREADOR**

